

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta: OE202204/0029
Tipo Oferta: Mobilidade Interna
Estado: Ativa
Nível Orgânico: Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
Orgão / Serviço: Instituto Politécnico de Santarém
Regime: Carreiras Gerais
Carreira: Técnico Superior
Categoria: Técnico Superior
Grau de Complexidade: 3
Remuneração: A remuneração base auferida no serviço de origem
Suplemento Mensal: 0.00 EUR

O Técnico Superior desempenha as suas funções no Gabinete de Empreendedorismo, Empregabilidade e Alumni (GEEA), do Instituto Politécnico de Santarém, previstas no Regulamento Interno dos Serviços do Instituto Politécnico de Santarém, aprovado pelo despacho nº 3290/2019, publicado no DR. 2.ª Série, n.º 59, de 25 de março de 2019 e desenvolve as seguintes atividades:

- a) Apoio ao desenvolvimento de uma cultura empreendedora, transformando o conhecimento produzido em ideias de negócio, tornando os estudantes dinâmicos na procura de novas saídas profissionais e na criação do próprio emprego;
- b) Apoio à integração profissional dos estudantes e diplomados no mercado de trabalho, acompanhar o seu percurso profissional e promover o desenvolvimento de competências transversais que lhes permitam preparar-se para os diversos desafios, quer na procura de emprego por conta de outrem, quer na criação do próprio emprego;
- c) Coordenar e exercer competências específicas no âmbito de projetos e ações que visem a atualização da base de dados dos Alumni, o desenvolvimento de iniciativas para os Alumni, a prestação de apoio e acompanhamento no "percurso de vida" dos Alumni, e a divulgação dos seus projetos e no reforço das relações com os seus antigos estudantes.

- Ao nível do apoio ao empreendedorismo, compete ao GEEA, designadamente:

- a) Apoiar as atividades de promoção do empreendedorismo e apoiar na transferência de tecnologia e gestão da propriedade intelectual, em colaboração com as Unidades Orgânicas;
- b) Apoiar as iniciativas empreendedoras dos estudantes, garantindo a sua estruturação e aceleração em articulação com as diferentes plataformas de incubação da região;
- c) Coordenar e dinamizar a participação do Instituto em concursos de empreendedorismo.

- Ao nível do apoio à empregabilidade, compete ao GEEA, designadamente:

- a) Conceber, propor e concretizar ações que promovam a empregabilidade e a inserção profissional dos estudantes e diplomados junto das entidades empregadoras;
- b) Fomentar a empregabilidade e a inserção profissional dos estudantes e diplomados através da divulgação permanente das ofertas de emprego;
- c) Criar e manter permanentemente atualizada uma base de dados das empresas e outras instituições empregadoras;
- d) Exercer outras competências que lhe sejam delegadas;
- e) Dinamizar o portal Bolsa de Emprego.

- Ao nível do apoio aos Alumni, compete ao GEEA, designadamente:

- a) Criar e manter permanentemente atualizada uma base de dados dos diplomados do IPSantarém;
- b) Promover a interação estreita entre o IPSantarém e os seus Alumni;
- c) Dar conhecimento e promover a participação em todos os eventos do IPSantarém que sejam relevantes para os Alumni;
- d) Propor e desenvolver ações e estratégias para a atualização da base de dados relativas aos antigos estudantes do IPSantarém.

Caracterização do Posto de Trabalho:

Requisitos de Admissão

Relação Jurídica: Nomeação definitiva

CTFP por tempo indeterminado

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica: c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação Literária: Licenciatura em nas áreas CNAEF: 312 – Sociologia e outros estudos e 345 – Gestão e administração

Grupo Área Temática	Sub-área Temática	Área Temática
Direito, Ciências Sociais e Serviços	Ciências Sociais	Sociologia
Direito, Ciências Sociais e Serviços	Ciências Sociais	Recursos Humanos
Economia, Gestão, Administração, Contabilidade	Gestão de Pessoal e Administração / Administração Pública	Gestão da Administração Pública
Direito, Ciências Sociais e Serviços	Ciências Sociais	Geografia
Economia, Gestão, Administração, Contabilidade	Economia, Gestão	Gestão de Empresas

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Instituto Politécnico de Santarém	1	Complexo Andaluz - Apartado 279		2001904 SANTARÉM	Santarém	Santarém

Total Postos de Trabalho: 1

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

Outros Requisitos: - Ser detentor de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, na categoria de Técnico Superior;
- Possuir experiência profissional em pelo menos uma das áreas referidas no ponto 3.1.

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: e-mail: r.humanos@ipsantarem.pt ou por ofício: Complexo Andaluz, Apartado 279, 2001-904- Santarém

Contacto: 243-309520 e r.humanos@ipsantarem.pt

Data Publicitação: 2022-04-04

Data Limite: 2022-04-19

Texto Publicado

Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social: Não se aplica.

Texto Publicado em Jornal Oficial: AVISO Recrutamento de um Técnico Superior, por mobilidade interna na categoria, para o exercício de funções no Gabinete de Empreendedorismo, Empregabilidade e Alumni (GEEA) do Instituto Politécnico de Santarém 1 - Torna-se público que por despacho de 24 de janeiro de 2022, do Conselho de Gestão, o Instituto Politécnico de Santarém, pretende recrutar 1 (um), Técnico Superior, por mobilidade na categoria, para o exercício de funções no Gabinete de Empreendedorismo, Empregabilidade e Alumni (GEEA) deste Instituto, ao abrigo do disposto no artigo 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, nos seguintes termos: 1.1.- Tipo de oferta: Mobilidade na categoria; 1.2.- Carreira/Categoria: Técnico Superior; 1.3 - Número de postos de trabalho: 1 (um); 2 - Remuneração: 2.1 – A remuneração base auferida no serviço de origem 3 - Caracterização do Posto de Trabalho: O posto de trabalho referente à presente mobilidade, envolve o exercício de funções da carreira de Técnico Superior, tal como descritas em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e do

Regulamento Interno dos Serviços do Instituto Politécnico de Santarém, aprovado pelo despacho nº 3290/2019, publicado no DR. 2.ª Série, n.º 59, de 25 de março de 2019. 3.1.- O Técnico Superior que desempenha as suas funções no Gabinete de Empreendedorismo, Empregabilidade e Alumni (GEEA), do Instituto Politécnico de Santarém, compete-lhe a execução das seguintes atividades: a) Apoio ao desenvolvimento de uma cultura empreendedora, transformando o conhecimento produzido em ideias de negócio, tornando os estudantes dinâmicos na procura de novas saídas profissionais e na criação do próprio emprego; b) Apoio à integração profissional dos estudantes e diplomados no mercado de trabalho, acompanhar o seu percurso profissional e promover o desenvolvimento de competências transversais que lhes permitam preparar-se para os diversos desafios, quer na procura de emprego por conta de outrem, quer na criação do próprio emprego; c) Coordenar e exercer competências específicas no âmbito de projetos e ações que visem a atualização da base de dados dos Alumni, o desenvolvimento de iniciativas para os Alumni, a prestação de apoio e acompanhamento no "percurso de vida" dos Alumni, e a divulgação dos seus projetos e no reforço das relações com os seus antigos estudantes. 2 - Ao nível do apoio ao empreendedorismo, compete ao GEEA, designadamente: a) Apoiar as atividades de promoção do empreendedorismo e apoiar na transferência de tecnologia e gestão da propriedade intelectual, em colaboração com as Unidades Orgânicas; b) Apoiar as iniciativas empreendedoras dos estudantes, garantindo a sua estruturação e aceleração em articulação com as diferentes plataformas de incubação da região; c) Coordenar e dinamizar a participação do Instituto em concursos de empreendedorismo. 3 - Ao nível do apoio à empregabilidade, compete ao GEEA, designadamente: a) Conceber, propor e concretizar ações que promovam a empregabilidade e a inserção profissional dos estudantes e diplomados junto das entidades empregadoras; b) Fomentar a empregabilidade e a inserção profissional dos estudantes e diplomados através da divulgação permanente das ofertas de emprego; c) Criar e manter permanentemente atualizada uma base de dados das empresas e outras instituições empregadoras; d) Exercer outras competências que lhe sejam delegadas; e) Dinamizar o portal Bolsa de Emprego. 4 - Ao nível do apoio aos Alumni, compete ao GEEA, designadamente: a) Criar e manter permanentemente atualizada uma base de dados dos diplomados do IPSantarém; b) Promover a interação estreita entre o IPSantarém e os seus Alumni; c) Dar conhecimento e promover a participação em todos os eventos do IPSantarém que sejam relevantes para os Alumni; d) Propor e desenvolver ações e estratégias para a atualização da base de dados relativas aos antigos estudantes do IPSantarém. 4.- Requisitos de admissão: 4.1 -Ser detentor de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, na categoria de Técnico Superior 4.2 - Experiência profissional em pelo menos uma das áreas referidas no ponto 3.1. 5 - Nível habilitacional: Estar habilitado com grau de licenciatura em nas áreas CNAEF: 312 – Sociologia e outros estudos e 345 – Gestão e administração 6 - Local de trabalho: Instituto Politécnico de Santarém, Complexo Andaluz, - Apartado 279- 2001-904 - Santarém 7 - Métodos de Seleção: Avaliação curricular complementada com entrevista profissional de seleção. Apenas serão convocados para a entrevista os candidatos que reúnam os requisitos de admissão e que sejam selecionados na avaliação curricular. 8- Prazo de Apresentação das Candidaturas: 10 (dez) dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso na BEP. 9 - Formalização das Candidaturas: 9.1.- As candidaturas deverão ser formalizadas, mediante requerimento/Formulário disponível na página do IPSantarém, <https://www.ipsantarem.pt/rh/procedimentos-concursais-pessoal-nao-docente/>, dirigido ao Presidente do Instituto Politécnico de Santarém, Complexo Andaluz, Apartado 279, 2001-904- Santarém, ou pessoalmente, no período compreendido entre as 10h e as 12h30 e entre as 14h30 e as 16h30, ou ainda através de correio eletrónico para o endereço de e-mail: r.humanos@ipsantarem.pt Do requerimento deverá constar os seguintes elementos: a) Identificação (nome completo, nacionalidade, data de nascimento, morada completa, número do CC; NIF e telefone); b) Habilitações literárias; c) Identificação do aviso do procedimento de mobilidade, do posto de trabalho a que se candidata e do local em que o aviso foi publicitado. (código de oferta da BEP). 9.2 – Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, da seguinte documentação: a) Curriculum Vitae detalhado, datado e assinado, dele devendo constar, para além de outros elementos julgados necessários, as habilitações literárias, as funções e atividades que exerce, bem como as que exerceu, com indicação dos respetivos períodos de duração e atividades relevantes, assim como as ações de formação realizadas, com indicação das instituições conferentes, datas de realização e respetiva duração; b) Documentos comprovativos das habilitações literárias; c) Documentos comprovativos de outras ações de formação frequentadas; d) Declaração autenticada e atualizada

à data do presente aviso emitida pelo serviço de origem, com data igual ou posterior à do presente aviso de abertura, da qual conste inequivocamente: e) A identificação da relação jurídica de emprego público de que é titular; f) A posição e nível remuneratório em que se encontra posicionado, com indicação do respetivo montante pecuniário; g) As atividades que executa no momento da candidatura; h) A avaliação do desempenho relativa aos últimos três biénios, ou sendo o caso, indicação dos motivos de não avaliação em um ou mais períodos avaliativos. 10 - Composição do Júri: Presidente do Júri: – António José Carvalho Marques, Administrador do Instituto Politécnico de Santarém; 1º Vogal efetivo: – Dina Maria Gomes Rocha, Diretora da Unidade de Biblioteca e Chefe de Divisão do Instituto Politécnico de Santarém 2º Vogal efetivo: - Vânia Filipa Lopes Fernandes dos Santos, dirigente intermédio de 4º grau dos Serviços de Gestão Académica; Vogais suplentes: – Célia Cristina Russo Vieira Colaço, Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos do Instituto Politécnico de Santarém - Ana Clara de Matos Luis, Técnica Superior da Divisão de Gestão de Recursos Humanos do Instituto Politécnico de Santarém O Presidente do Júri, será substituído nas suas faltas e impedimentos, pelo 1º vogal efetivo. 11 — O presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) e na página eletrónica do Instituto Politécnico de Santarém, <https://www.ipsantarem.pt/rh/procedimentos-concursais-pessoal-nao-docente/> IPSantarém, 28 de março de 2022, O Presidente João Miguel Raimundo Peres Moutão

Observações
